



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1572 – SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora Yria Firmina Queiroz Rego, Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, sendo o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 13 de abril para participar do Lançamento do Projeto para a Área da Educação Especial Inclusiva do RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290201/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/02/2026 até 28/02/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Inexigibilidade de nº 290201/2024, objeto do Processo Administrativo nº 29020001/2024.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**. O valor mensal da contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
9 - SAÚDE PARA TODOS
2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
194 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3 - Recursos Próprios - Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: ENCANTO/RN, 27 de fevereiro de 2026

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA - CONTRATADO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100401/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 100401/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação da vacina Gardasil (HPV), destinada a pacientes residentes neste município, conforme prescrição médica e de acordo com as normas sanitárias vigentes, **pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, em favor da empresa COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 10 de abril de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100401/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08040001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 100401/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação da vacina Gardasil (HPV), destinada a paciente residente neste município, conforme prescrição médica e de acordo com as normas sanitárias vigentes.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 10 de abril de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Espaço não utilizado